

Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N.º 1.483/2004

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA
PALHA, do estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no corrente exercício financeiro, as seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

Atividade – 0412207002007 - Manutenção dos Serviços do Gabinete
e Consultoria Jurídica.

027 – 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$	3.000,00
028 – 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	3.000,00
029 – 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	3.000,00

Atividade – 2472222002010 - Manutenção, construção, melhorias dos sistemas
Repetidores de sinais de TV.

037 – 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	3.000,00
--	-----	----------

Atividade – 0412207002012 - Manutenção dos Serviços de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

051 – 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....	R\$	32.000,00
052 – 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.....	R\$	50.000,00
053 – 3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistências.....	R\$	35.000,00
056 – 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	7.000,00
055 – 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$	3.000,00
057-A-3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	60.000,00

Atividade – 0412207002015 - Contribuição ao IPSM São Gabriel da Palha.

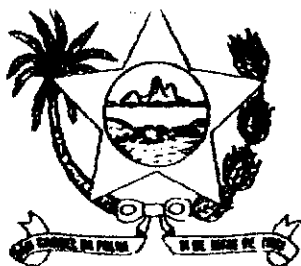
061 – 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.....	R\$	55.000,00
--	-----	-----------

Atividade – 0933184002017 - Contribuição para formação do Pat.
Servidor Público.

063 – 3.3.90.41.00 - Contribuições.....	R\$	15.000,00
---	-----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Atividade – 0412408002021 - Manutenção dos Serviços de Contabilidade.



Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

073 – 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	1.000,00
Atividade – 0412908002022 - Manutenção dos Serviços de Finanças.		
075 – 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	15.000,00
079 – 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.....	R\$	10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Atividade – 0412209002024 - Fundo Municipal de Desenvolvimento
Intersetorial.

087 – 3.3.90.41.00 - Contribuições.....	R\$	5.000,00
---	-----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Atividade – 2012207002027 - Manut., prog., e div. serv. de agricultura
e meio ambiente.

112 – 3.1.90.11.00 - Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....	R\$	14.000,00
---	-----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade – 1236107002039 - Manutenção da Sec. Municipal de
Educação e Cultura.

164 – 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	5.000,00
---	-----	----------

165 – 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.....	R\$	7.500,00
--	-----	----------

170-A-3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	30.000,00
---	-----	-----------

Atividade – 1236107002040 - Contribuição ao IPSPM São Gabriel da Palha.

172 – 3.1.90.13.00 - Contribuições Patronais.....	R\$	16.000,00
---	-----	-----------

Atividade – 1236142002041 - Contr. ao Fundo Manut. Desenv.
do Ens. Fundamental.

173-A-3.3.70.41.00- Contribuições.....	R\$	30.000,00
--	-----	-----------

Atividade – 1236541002047 - Manutenção da Educação Infantil.

187 – 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	60.000,00
---	-----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Atividade – 1545158002055 - Mant. Conserv. Rep. Em ruas avenidas
e sinalizações.

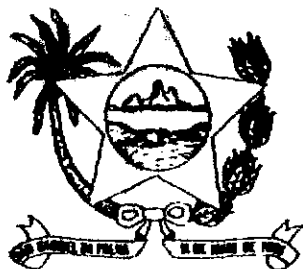
229 – 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	1.000,00
--	-----	----------

Atividade – 1545207002056 - Manut. Da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

232 – 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	20.000,00
---	-----	-----------

236 – 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	1.000,00
--	-----	----------

Atividade – 1545260002058 - Manut. Serv. limp. Pub. Impant. Coleta de
lixo, destin. Final lixo cidade e aterro.



Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

244 – 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	5.000,00
246 – 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$	10.000,00
Atividade – 1854260001030 - Conclusão e mant. da usina de Reciclagem de lixo.		
258 – 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	15.000,00
Atividade – 26782.0700.2063 - Manutenção dos Serviços de Transporte.		
260 – 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade – 1030175002065 - Manutenção da CASP.

271 – 3.3.70.41.00 - Contribuições.....	R\$	50.000,00
272 – 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	2.000,00

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUEFUM**

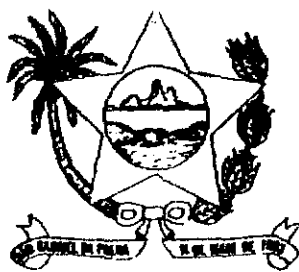
Atividade – 1236142002052 - Manutenção do Ensino Fundamental
Apoio Pedagógico.

215 – 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	70.000,00
216 – 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.....	R\$	12.000,00
218 – 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$	5.000,00
Atividade – 1236142002053 - Contrib. ao IPSM São Gabriel da Palha.		
223 – 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.....	R\$	16.000,00
Atividade – 1236147002054 - Manut. Do Prog. Transp. Escolar de alunos do Ensino Fundamental.		
224 – 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$	12.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade – 1012275002063 - Manut. Dos Serv. de Saúde e Saúde Bucal
de Crianças de 0 a 14 anos.

275 – 31.90.0400 - Contratação p/ Tempo Determinado.....	R\$	160.000,00
277 – 31.90.1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	30.000,00
278 – 32.90.1300 - Obrigações Patronais.....	R\$	50.000,00
279 – 33.90.1400 - Diárias – Civil.....	R\$	3.000,00
280-B-3.3.90.30.00- Material de Consumo.....	R\$	40.000,00
281 – 33.90.3300 - Passagens e Despesas c/ Locomoção.....	R\$	500,00
Atividade – 1012275002063 - Manut. Serv. Saúde e Saúde Bucal da Criança de 0 a 6 anos.		
283-B-3.3.90.39.00- Outros Serviços e Encargos – Pessoa Jurídica.....	R\$	20.000,00



Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Atividade – 1012275002065 - Manut. Do Programa de Saúde da Família – PSF.	
287 – 33.90.3000 - Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00
Atividade – 1012275002066 - Manut. Dos Serv. de Comunicação em Geral.	
292 – 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 5.000,00
Atividade – 1030275002067 - Assist. Médico Hospit. Odont. Exames Diversos a Pessoa Carentes e Outros.	
296-A-3.3.90.39.00- Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 5.500,00
Atividade – 1030375002072 - Aquis. Medicamentos p/ Dist. Gratuita a pessoas Carentes e Estrut. Da Farmácia Básica.	
304 – 33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.....	R\$ 3.000,00
Atividade – 1030375002073 - Aquis. Equip. Aparelhos e Utens. p/ Unidade Sanitária.	
306 – 44.90.5200 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 60.000,00
Atividade – 1030475002075 - Manut. Dep.º Vigil. Sanitária e Epidemiológica.	
310-A-3.3.90.30.00- Material de Consumo.....	R\$ 3.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$ 1.069.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao cumprimento do estabelecido no Art. 1º desta Lei, correrão por conta do Excesso de Arrecadação verificado em 11 de novembro de 2004, conforme demonstrativo anexo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

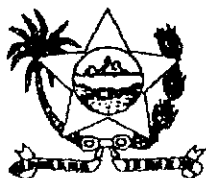
Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 25 de novembro de 2004.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


GETÚLIO MANOEL LOUREIRO
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


ITAMAR BORGÓ
Secretário Municipal de Administração



**Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EM 11 DE NOVEMBRO DE 2004

- 1 - Arrecadação do 1º Período 2003 (Janeiro/Outubro): _____ R\$ 12.458.220,82
2 - Arrecadação do 2º Período 2003 (Novembro/Dezembro): _____ R\$ 2.699.808,26
3 - Arrecadação do 1º Período 2004 (Janeiro/Outubro): _____ R\$ 15.771.021,16
4 - Receita Prevista para Exercício 2004 _____ R\$ 17.207.000,00

Cálculo da Taxa de Incremento (Δ):

$$\Delta = \frac{1^{\circ} \text{ Período de 2004}}{1^{\circ} \text{ Período de 2003}} \times 100 =$$

$$\Delta = \frac{15.771.021,16}{12.458.220,82} \times 100 = 127\%$$

$$\Delta = 127\% - 100\% = 27\%$$

Arrecadação do 2º Período de 2003 x Δ

$$2.699.808,26 \times 27\% = 728.948,23$$

$$2.699.808,26 + 728.948,23 = 3.428.756,49$$


Aguilino Manoel Lourenço
PREFEITO MUNICIPAL

Calculada a taxa de incremento (Δ), aplica-se a mesma sobre a arrecadação que vai do mês da proposição até 31 de Dezembro, referente ao exercício anterior, como o exposto acima, após o que se calcula o "excesso de arrecadação", como se vê adiante:

Receita Prevista para 2004 _____ R\$ 17.207.000,00
(menos),

a) Arrecadação do dia 1º do ano até
o último dia do mês imediatamente
anterior ao da proposição do crédito
(Janeiro/ Outubro/2004) _____ R\$ 15.771.021,16

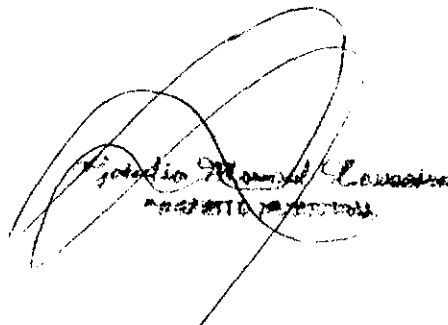
b) Arrecadação que vai do mês da solici-
tação do crédito até 31 de Dezembro,
referente ao ano anterior, aplicada à
taxa de incremento da receita verificada
no primeiro período _____ R\$ 3.428.756,49 _____ R\$ 19.199.777,65

Excesso de Arrecadação Provável _____ R\$ 1.992.777,65

(-) Crédito Adicional Extraordinário aberto no período _____ R\$ 0,00

Excesso de Arrecadação Real _____ R\$ 1.992.777,65

São Gabriel da Palha – ES, 11 de Novembro de 2004.



Município de São Gabriel da Palha